



JOGO SOCIETÁRIO

ENERGEST (Energest S.A.)

COMPOSIÇÃO:

- AGE de 17/11/2015 – Redução do Capital Social
- RCA de 08/06/2015 – Eleição Dione Freitas (Diretor)
- AGO de 10/04/2015 – Eleição Maria Clara Maia e Henrique Freire (Conselho de Administração).
- AGE de 30/12/2013 – Eleição da Diretoria e Conselho de Administração
- 8º RD de 03/06/2013 – Alteração do endereço da sede social
- AGOE de 09/04/2012 – Alteração no Estatuto Social
- 22º AGE de 07/04/2009 – Alteração no Estatuto Social
- 19º AGE de 01/02/2008 – Alteração do Estatuto Social
- 18º AGOE de 10/04/2007 – Estatuto Social
- 34º RCA de 11/08/2006 – Alçada



JUCESP PROTOCOLO
2.227.010/15-0



NERGEST S.A.
nº 04.029.601/0001-88
E 35.300.180.526
("Companhia")

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2015**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 17 de novembro de 2015, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, Sala 01, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), de acordo com as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, que nomeou o Sr. Fabio William Loreti para secretária-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a homologação da redução do capital social da Companhia no valor total de R\$200.176.838,15 (duzentos milhões, cento e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e quinze centavos), sem cancelamento de ações, em conformidade com as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 26 de junho de 2015, às 10:00 que aprovou uma redução do capital social da Companhia no valor de até R\$200.176.844,55 (duzentos milhões, cento e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) ("AGE de Redução de Capital"); (ii) a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (iii) autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações tomadas acima.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após prestados os devidos esclarecimentos, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições:
 - 5.1. Aprovaram, por unanimidade de votos, a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1.º, da Lei das Sociedades por Ações, bem como a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do § 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.
 - 5.2. Tendo em vista a verificação das condições suspensivas previstas na AGE de Redução de Capital, aprovar, por unanimidade de votos, a homologação do valor da redução de capital da Companhia, conforme aprovada na AGE de Redução de Capital, a qual foi devidamente publicada nos jornais Diário Oficial de São Paulo e Valor Econômico, ambos nas edições do dia 07 de julho de 2015, no valor total de R\$200.176.838,15 (duzentos milhões, cento e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e quinze centavos), sem cancelamento de ações, passando o capital social da Companhia dos atuais R\$484.914.336,60 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões, novecentos e quatorze mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) para R\$284.737.498,45 (duzentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).



CARTÃO DE AUTENTICAÇÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO DE NOTAS
(Esp. de Autenticação de Notas)
AUTENTICAÇÃO DE NOTAS

5.2.1. Consignar que a redução de capital da Companhia se deu mediante restituição à acionista **EDP – Energias do Brasil S.A.**, sociedade por ações com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1998 – 8º andar, Bairro Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.983.431/0001-03, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.179.731 (“EDP”) das ações detidas pela Companhia no capital social da **Santa Fé Energia S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Lourival Nunes, 390, Prédio C-3, Sala 04-A, CEP 29.162-748, da **Pantanal Energética Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 10º andar, sala 5, Vila Olímpia, CEP 04547-006, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.771.820/0001-75 e das quotas detidas pela Companhia da **Costa Rica Energética Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 10º andar, sala 8, Vila Olímpia, CEP 04547-006, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.993.750/0001-37, sendo certo que as quotas do capital social da Costa Rica Energética Ltda. permanecerão a crédito da EDP, devendo ser quitado pela Companhia mediante entrega de tais quotas à EDP tão logo formalizada a respectiva transferência, mediante a celebração da documentação necessária. Adicionalmente, fica consignado que a variação patrimonial pertinente ao investimento da EDP na Costa Rica Energética Ltda. ocorrida entre a data da AGE de Redução de Capital e a data da entrega das quotas em questão para a EDP será absorvida pela EDP.

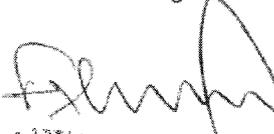
5.3. Aprovar a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o novo valor do capital social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

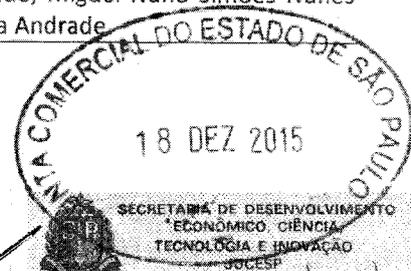
“Artigo 5º O capital social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$284.737.498,45 (duzentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) representado por 1.000.572.264 (um bilhão, quinhentas e setenta e duas mil, duzentas e sessenta e quatro) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.”

5.4. Ficam os Administradores da Companhia autorizados a praticar todos os atos complementares à efetivação das deliberações acima tomadas, inclusive os registros e averbações necessários.

6. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os acionistas. **Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas:** Presidente da Mesa. **Fabio William Loreti:** Secretário da Mesa. **Acionistas:** **EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.**, representada neste ato por seu Diretor Vice-Presidente de Operações da Geração – Sr. Luiz Otavio Assis Henriques e pelo seu Diretor Vice-Presidente de Comercialização e Desenvolvimento de Negócios – Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade; Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas; Luiz Otavio Assis Henriques; e Carlos Emanuel Baptista Andrade.

Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original.


Fabio William Loreti
Secretário da Mesa



JUCESP

Companhia de Locação das Américas

CNPJ/MF nº 10.215.988/0001-60 - NIRE 35.300.359.569

(Companhia Aberta de Capital Autorizada)

Extrato de Ata de Reunião do Conselho de Administração de 24/12/2013

Data, Hora e Local: 24/12/2013, às 10h00 hrs, no escritório da administração central da Companhia, na Av. Rujá Gabaglia, nº 1781, 13º andar, Luxemburgo, Belo Horizonte/MG. Convocação: Dispensada...

Deliberações tomadas por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, em conformidade com o Ordeno do Dia: 5.1 Analisar e apreciar os resultados operacionais, econômicos e financeiros acumulados da Companhia referentes ao exercício social em curso...

JUCESP - inscrita em 11/11/2013, sob o nº 1.711/08/65. Representada por 65.075.322 (sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco) ações da Companhia. A partir da data de sua todas as ações conferido aos seus titulares...

Desenvix Energias Renováveis S.A.

CNPJ/MF nº 00.822.418/0001-41 - NIRE 35.300.143.949

Extrato dos Itens (II), (III) e (IV) do Contrato de Administração realizado em 11 de dezembro de 2013

Data, Hora e Local: Durante o período das 09h00 às 09h30 do dia 11 de dezembro de 2013, na filial da Companhia, localizada na Rua Tenente Silveira, 94, 4º andar, Florianópolis-SC, convocação e Presença: Regulamento Interno da Companhia, em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, presentes todos os membros, a saber: Austin Laine Powell, Joakim Broerner Johnsen, Fabiano Gallo, José Antunes Sobrinho, Cristiano Kok, Gerson de Melo Almeida, Ruy Nagano e Gerardo Aparecido da Silva. Mesa: Austin Laine Powell, secretário presidente da mesa, que convidou a mim, Cristiano Kok para secretário, no que aceitei. Ordem do Dia: (I) Alteração Diretores Estatutários, (II) Contratação de empréstimo bancário e (III) Aditivo contrato de empréstimo bancário...

I-Value Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 12.876.507/0001-92

Termo de Renúncia

I-Value Tecnologia S.A. com sede na Av. José de Souza Campos, 1.547, 11º andar, Campinas-SP, vem informar que o Sr. Nicolas Hérald Ballian, apresentou carta de renúncia do cargo de Membro do Conselho de Administração desta Sociedade, o qual foi aceito e registrado na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 437.351/13-0 em sessão do dia 07/11/2013. Gisela Sirmiena Ceschin - Secretária Geral.

Energest S.A.

CNPJ/MF nº 04.029.601/0001-86 - NIRE 35.300.180.526

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2013

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 de dezembro de 2013, às 18h00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Sala 01, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006. 2. Convocação e Presença: Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Ana Maria Machado Fernandes, que nomeou o Sr. Denis Teixeira Ferreira Dias para secretário. 4. Ordem do Dia: Eleger os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia. 5. Deliberações: Após prestados os devidos esclarecimentos, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições: 5.1 Aprovaram a eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato de 03 (três) anos, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014, ou seja, com término em 31 de dezembro de 2016, os Srs.: Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, português, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.454.182 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.750.768-79, residente e domiciliado na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Sala 01, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; Miguel Dias Amaro, português, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº V532323-P e inscrito no CPF/MF sob o nº 233.022.348-05, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; Luiz Otávio Assis Henriques, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.454.182 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.750.768-79, residente e domiciliado na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Sala 01, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006, para o cargo de Diretor de Administração; Carlos Emanuel Baptista Andrade, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.699.133 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.349.064-04, para o cargo de Conselheiro de Administração, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Sala 01, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006. 6. Tendo em vista o vencimento do mandato da atual Diretoria da Companhia, aprovaram a eleição dos membros da Diretoria da Companhia para um novo mandato de 3 (três) anos, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014, ou seja, com término em 31 de dezembro de 2016, tendo sido eleitos os Srs.: (i) Luiz Otávio Assis Henriques, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.454.182 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.750.768-79, residente e domiciliado na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Sala 01, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) Antônio Manuel Barreto Pita de Albuquerque, português, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº V52306-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 231.356.918-70, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Sala 01, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006, para ocupar o cargo de Diretor de Sustentabilidade; (iii) Álvaro Jorge Guaraná de Souza, português, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº V51622-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.772.218-73, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Sala 01, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006, para o cargo de Diretor; (iv) André Luiz de Castro Pereira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG: 17.997.356-3 e CPF: 157.453.778-44, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Sala 01, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006, para o cargo de Diretor; (v) José Chatham Brito, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.030879-3 SCC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 723.954.947-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 530 - 9º andar, CEP: 04590-001 para o cargo de Diretor; 6.3 Os conselheiros e os Diretores ora eleitos, neste ato ou por declaração própria, tornaram ciência de suas eleições e as aceitaram, declarando não estarem incurso em crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis. 6. Encerramento: Orelencia a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada correta, aprovada e assinada por todos os acionistas. São Paulo, 30 de dezembro de 2013. Ana Maria Machado Fernandes - Presidente da Mesa. Denis Teixeira Ferreira Dias - Secretário da Mesa. Assistente: Edner - Energias do Brasil S.A. neste ato representada por seu Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores e de Controle de Gestão e Diretores e por seu Diretor Vice-Presidente de Gestão Luiz Otávio Assis Henriques; Ana Maria Machado Fernandes; Luiz Otávio Assis Henriques; Miguel Dias Amaro; Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas; e Carlos Emanuel Baptista Andrade. Declara que a presente é cópia fiel extraída do original. Denis Teixeira Ferreira Dias, Secretário da Mesa. Registrada na JUCESP sob o nº 26.009/14-6 em sessão de 15/01/2014. Gisela Sirmiena Ceschin, Secretária Geral.

Odebrecht Transport Aeroportos S.A.

CNPJ/MF nº 18.828.284/0001-74 - NIRE 35.300.458.491

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, hora e local: Realizada na data de 26 de dezembro de 2013, às 12 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 5º andar, Sala 16, Alto de Pinheiros, São Paulo - SP. CEP 05477-000. Mesa: Adriano Sara de Sousa Maia, Presidente; Patrícia Lelis Assunção Pinheiro, Secretária. Convocação: Dispensada a convocação, na forma do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores ("Lei das S.A.s"), tendo em vista o comparecimento de acionista representando a totalidade do capital social. Presença: Acionista representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas no respectivo Livro de Registro de Presença de Acionistas. Deliberações: 1) Autorizada a lavratura da presente ata na forma do sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o Artigo 130, §1º da Lei das S.A.s; 2) Aprovada a alteração da sede da Companhia, passando da Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 5º andar, Sala 16, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05477-000, para Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar - Parte E, Butantã, São Paulo/SP, CEP: 05501-050; e 3) Haja a vista a deliberação aprovada no item (2), aprovada a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte nova redação: "Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar - Parte E, Butantã, São Paulo/SP, CEP: 05501-050, podendo, por decisão do Diretoria abrir, fechar e transferir filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior." Quorum das deliberações: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reservas ou restrições. Encerramento: lavratura, aprovação e assinatura da ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 26 de dezembro de 2013; Mesa: Adriano Sara de Sousa Maia - Presidente; Patrícia Lelis Assunção Pinheiro - Secretária. Registrado na JUCESP sob o nº 31.868/14-9 em 20/01/2014. Gisela Sirmiena Ceschin, Secretária-Geral.

ROSSI RESIDENCIAL S/A

CNPJ nº 61.065.751/0001-80

NIRE 35.300.108.078 - Cia. Aberta - Registro CVM nº 01630-6

Ata de Reunião do Conselho de Administração de 18/12/2013

Data, hora e local: 18/12/2013, às 10h, na sede social na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, 5000, Ed. Miami, Bloco C, Conj. 31, São Paulo-SP. Presença: Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Cia. Mesa: João Rossi Cuppoloni, Presidente e Helio Cartegiani, Secretário. Convocação: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Cia., nos termos do art. 16, § único, do Estatuto Social da Cia. Ordem do dia: Aprovar o Segundo Aditamento da Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida ("CCB") emitida em 28/12/2011 no valor de R\$ 100.000.000,00. Lettura de documentos: Foi dispensada a leitura em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração do inteiro conhecimento dos conselheiros de administração da Cia. Deliberação: Os Srs. Conselheiros aprovaram, por unanimidade, sem reservas e ressalvas, o Segundo Aditamento da Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida ("CCB") emitida em 28/12/2011 no valor de R\$ 100.000.000,00, tendo como objeto as seguintes alterações: (a) vencimento: 28/12/2014; e (b) encargos financeiros: os juros remuneratórios passam a ser obtidos pela composição do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") acrescido de sobrepreço de 0,21% ao mês, representando taxa de sobrepreço efetiva de 2,55% ao ano. Em ato contínuo, os Conselheiros autorizam a Diretoria a firmar quaisquer instrumentos que se fizerem necessários junto à Caixa Econômica Federal para a formalização do aditamento ora aprovado. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Conselheiros Presentes: (ass.) João Rossi Cuppoloni, Helio Cartegiani, Eduardo Alfredo Lúy Junior, José Guimarães Monteiro e Inessa Filippini. Carteira: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Cia. São Paulo, 18/12/2013, (ass.) João Rossi Cuppoloni - Presidente, Helio Cartegiani - Secretário. JUCESP nº 26.099/14-3 em 18/12/2013. Gisela Sirmiena Ceschin - Secretária Geral.

MONTGOMERY PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 07.738.448/0001-09 - NIRE 35.300.326.083

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, hora e local: Realizada na data de 26 de dezembro de 2013, às 9 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 5º andar, Sala 17, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05477-000; Convocação: Dispensada a publicação de Edital de Convocação, conforme disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.s"), tendo em vista a presença da totalidade dos Acionistas. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme lançado no Livro de Registro de Presença de Acionistas; Mesa: Rodrigo de Almeida Camalua - Presidente; Graziela Galli Ferreira Barioni - Secretária; Deliberações: 1) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o Artigo 130, §1º da Lei das S.A.s; 2) Aprovada a alteração da sede da Companhia, passando da Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 5º andar, Sala 17, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05477-000 para Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar - Parte C, Butantã, São Paulo/SP, CEP: 05501-050; e 3) Tendo em vista a deliberação aprovada no item (2), aprovada a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte nova redação: "Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar - Parte C, Butantã, São Paulo/SP, CEP: 05501-050, podendo, por deliberação da Diretoria, criar, extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e outros de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior." Quorum das deliberações: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reservas ou restrições, encerramento, lavratura, aprovação e assinatura da ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 26 de dezembro de 2013; Mesa: Rodrigo de Almeida Camalua - Presidente; Graziela Galli Ferreira Barioni - Secretária; Acionistas: Odebrecht Transport Participações S.A. e APIM Investimentos e Participações S.A. Certifico e dou fé desta ata e cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 26 de dezembro de 2013. Graziela Galli Ferreira Barioni, Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 31.838/14-5, em 20/01/2014. Gisela Sirmiena Ceschin, Secretária-Geral.

REPRESENTAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE S.A.

CNPJ nº 07.738.448/0001-09 - NIRE 35.300.326.083

Data, Hora e Local: Aos 07/10/2013, às 10h, na sede da Cia., em São Paulo/SP. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - Francisca Maria Cardamone Lerauto, Secretária - Maria Lerauto Taques. Deliberações por unanimidade: (a) Destituir o Sr. Diego Bueno de Carvalho Briguenti, bras., sol., economista, RG 32.503.835-1, CPF 294.859.588-6, domiciliado em Santana do Paranaíba/SP, do cargo de Diretor sem designação específica em decorrência da renúncia apresentada. Assim sendo, tornam-se sem efeito, a partir do presente momento, quaisquer atos praticados pelo Sr. Diego Bueno de Carvalho Briguenti em nome da Cia., a partir da presente data. Em razão disso, os acionistas presentes resolvem eleger a Sra. Francisca Maria Cardamone Lerauto, bras., cas., advogada, RG 3.187.653, CPF 004.034.748-68, residente e domiciliada em São Paulo/SP, para ocupar o cargo de Diretora sem designação específica, pelo prazo de dois anos. Encerramento: Nada mais. São Paulo, 07/10/2013. Francisca Maria Cardamone Lerauto - Presidente, Maria Lerauto Taques - Secretária. JUCESP nº 32.848/14-6 em 21/01/2014.

BrasilPharma - Brasil Pharma S.A.

CNPJ/MF nº 11.395.624/0001-71 - NIRE 35.300.374.797

Ata de Reunião do Conselho de Administração de 14 de novembro de 2013

Realizada em 14 de novembro de 2013, às 07h00 horas, no endereço comercial da Companhia, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Torre 4, 3º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP. CEP 04549-000. Mesa: Carlos Daniel Rizzo da Fonseca. Presença: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, presencialmente ou via telefone ("Conselheiros"). 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Daniel Rizzo da Fonseca e secretariados pelo Sr. Marjorie Ávila Manfredini. 4. Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre: (i) os resultados da Companhia relativos ao terceiro trimestre do exercício social de 2013 (demonstrações financeiras intermediárias) ("3T13"); e (ii) prática de atos pela diretoria. 5. Deliberações Tomadas por Unanimidade: Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberaram e aprovaram as seguintes matérias: (i) 3T13: Foram apresentados, discutidos e aprovados, sem quaisquer ressalvas, os resultados da Companhia (demonstrações financeiras intermediárias) referentes ao 3T13; e (ii) Prática de Atos: Ficou aprovada, discutida e aprovada a prática, pela diretoria da Companhia, de todos os atos necessários à efetivação do disposto no item (i) acima. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, tendo-se antes rodado e lido lavrar esta ata, a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada de (04 quatro) vias de igual teor e forma. Mesa: Sr. Carlos Daniel Rizzo da Fonseca, presidente; Sra. Marjorie Ávila Manfredini, secretária. Conselheiros Presentes: Carlos Daniel Rizzo da Fonseca, Marcelo Kalim, Roberto Martins de Souza, José Luiz Depieri, Alexandre Panarello e Álvaro José da Silveira. [Confere com Ata Original Lavrada em Livro Próprio]. São Paulo, 14 de novembro de 2013. Mesa: Marjorie Ávila Manfredini - Secretária. JUCESP nº 28.115/14-4 em 17/01/2014. Gisela Sirmiena Ceschin - Secretária Geral.

ADALIA S.A ADMINISTRAÇÃO DE BENS

CNPJ nº 60.869.286/0001-78

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária (Extraordinária)

ADALIA S.A ADMINISTRAÇÃO DE BENS, CNPJ nº 60.869.286/0001-78, de acordo com o artigo 123, parágrafo único, letra "D", e 132, da lei 6.404/76, convoca os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 07 de janeiro de 2014, às 14 horas, na Rua Traipu, 863 - Pacaembu, São Paulo/SP, com a seguinte pauta: eleição da Diretoria; prestação de contas, e demais interesses pertinentes à sociedade. São Paulo, 16 de janeiro de 2014 - Anna Maria Sérgio Mazzoni



Cell Site Solutions
Cessão de Infraestruturas S.A.
 CNPJ/MF nº 15.811.183/0001-11 - NIRE 35.300.439.201
 Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 10 de Maio de 2013

1. **Data, Hora e Local:** Em 10 de maio de 2013, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Alcides Ricardini Neves nº 12, conjunto 906/9, Brooklin Novo, CEP 04575-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **Convocação:** Dispensada, em virtude da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, art. 124, da Lei nº 6.404/76. 3. **Mesa:** Presidente: Luiz Henrique Fraga; Secretário: Eduardo Felipe da Silva Soares. 4. **Ordem do Dia:** Aumento do capital social da Companhia. 5. **Deliberações:** as seguintes deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes: 5.1. Aumento do capital social da Companhia por meio da emissão de 7.800.000 (sete milhões e oitocentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Ações"), pelo preço total de emissão de R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentas mil reais). 5.2. A totalidade das 7.800.000 (sete milhões e oitocentas mil) ações emitidas foi subscrita pela acionista GIF IV Fundo de Investimento em Participações, fundo de investimento em participações devidamente autorizado a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na forma da Instrução da CVM nº 391, de 16 de julho de 2003, conforme alterada, inscrito no CNPJ/MF nº 03.909.540/0001-99 ("GIF IV"). 5.3. As 7.800.000 (sete milhões e oitocentas mil) ações serão integralizadas em até 5 (cinco) dias úteis, conforme Boletim de Subscrição anexo (Anexo I). 5.4. O outro acionista da Companhia renunciou ao seu direito de preferência na subscrição das Ações em favor de GIF IV. 5.5. Em decorrência das deliberações acima, foi aprovada alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, para passar a vigor com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões e oitocentas reais), representado por 10.000.800 (dez milhões e oitocentas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto a instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobradas dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a assembleia suspensa para o dia seguinte, a qual foi lida e aprovada, conforme assinado em livro próprio. Mesa: Luiz Henrique Fraga - Presidente; Eduardo Felipe da Silva Soares - Secretário. Acionistas: GIF IV Fundo de Investimento em Participações - Luiz Fraga. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 10 de maio de 2013. **Eduardo Felipe da Silva Soares** - Secretário. **JUCESP nº 206.012/13-9 em 29/05/2013. Gisela Simiema Caschin** - Secretária-Geral.

Deutsche Bank
Corretora de Valores S.A.
 CNPJ nº 02.184.143/0001-26 - NIRE 35.300.151.976

Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
 Data, horário e local: 30/04/13, 15h, sede social. Av. Eng. 3.900, 13º andar, São Paulo/SP. Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social e representante do auditor independente KPMG Auditores Independentes, Sr. Silbert Christo Sadelletti Junior. Mesa: Presidente: Sr. Bernardo Parnes; Secretário: Sr. Rui Fernando Ramos Alves. **Deliberações por unanimidade - AGO:** 1) aprovadas sem reservas as Demonstrações Financeiras, Parecer do Auditor Independente e contas Demonstrativas do exercício 2012; 2) aprovada a destinação do lucro líquido do exercício em valor de R\$ 9.569.430,10 para as Reservas de Lucros, sendo R\$ 498.471,51 para a conta de Reserva Legal e R\$ 9.070.958,59 para a conta de Reserva de Expansão. Os sócios decidiram não distribuir dividendos; 3) reeleitos, até a AGO/2015, os atuais membros da Diretoria: para Diretor-Presidente: Sr. Bernardo Parnes, para Diretor sem designação específica: Sr. Christian Reinhard Theodor Ritter; Sr. Luís Filipe Muzzi Mendes; Sr. Rui Fernando Ramos Alves; Sr. Marcelo Anciano Chiovatto; Sr. Maria Teresa Maufer de Rocha Pereira Leite. Os acionistas declaram que os Diretores ora reeleitos preenchem os requisitos da Resolução nº 3.041 de 28/11/02 do Banco Central do Brasil. **Deliberações por unanimidade - AGE:** 1) aprovada a indicação da KPMG Auditores Independentes/São Paulo para prestação de serviços de auditoria independente; 2) fixar o limite global anual de R\$ 995.324,41 para remuneração dos Diretores e homologar a distribuição aos administradores e empregados nos lucros e resultados realizados no exercício anterior; 3) encerrar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor sem designação específica do Sr. Marcelo Coelho Ferraz. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi lavrada a ata, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 30/04/13. **JUCESP nº 309.590/13-9 em 15/01/13. Gisela Simiema Caschin** - Secretária-Geral.

Sindicato do Comércio Varejistas de Peças e Acessórios para Veículos no Estado de São Paulo - CNPJ nº 62.703.368/0001-73 - Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca todos os integrantes da categoria econômica por ela representada para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 11 de setembro de 2013, às 14:30 horas, em sua sede social, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) - Negociação Coletiva com as entidades representativas da categoria profissional dos comerciantes em toda base representada por este sindicato, ou seja, Estado de São Paulo, na respectiva data-base; 2) - Negociação Coletiva com as entidades representativas das categorias profissionais diferenciadas nas respectivas data-base; 3) - Negociação Coletiva com a entidade representativa da categoria profissional dos empregados em entidades sindicais do comércio; 4) - Discussão e aprovação das contribuições assistencial e confederativa, esta última prevista no artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal; 5) - Discussão e aprovação de valor retroativo por serviços prestados através da Câmara de Conciliação Prévia e em atos homologatórios; 6) - Outros assuntos. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de participantes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia Geral será realizada 30 (trinta) minutos após, em segunda convocação, com o quorum legal. São Paulo, 03 de setembro de 2013. **Plácido Wagner De La Torre** - Presidente

HOLCIM (BRASIL) S.A.
 CNPJ nº 60.889.336/0001-17 - NIRE 35.300.044.896 (Cig. Fechada)

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
 O Diretor Presidente da Holcim (Brasil) S.A. ("Cia."), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º do Estatuto Social da Cia. e pelo art. 123 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, convoca os acionistas da Cia. para a AGE a ser realizada às 10 horas do dia 9/9/13, na sede da Cia., na R. Verbo Divino, nº 1.488, 5º andar, Bloco "D", Chácara Santo Antonio, CEP 04719-904, na Cidade de São Paulo/SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, discussão e votação da proposta de emissão de até 45.000 debêntures simples, não convertíveis em ações, em série única, de espécie quinquenária, para distribuição pública com estornos restritos de colações, todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$10.000,00, totalizando, na data de emissão, o valor de até R\$450.000.000,00 em regime de melhores ofertas de colocação ("Emissão"); autorização para a Diretoria da Cia. coletar e analisar os documentos e praticar todos os atos necessários à realização da Emissão; e pedido de renúncia do cargo de Diretor feito pelo Sr. Eduardo Costa de Almeida. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, a partir desta data, os documentos e demais informações relacionadas às matérias a serem discutidas e deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, conforme ordem do dia acima. São Paulo, 30 de agosto de 2013. **Otmar Hübner** - Diretor Presidente. (31/08 e 03, 04/09)

JUCESP

Ata das Deliberações S.A.

Aberta

1. **Ass. Av. São Paulo, 3.900, 13º andar, São Paulo/SP.**

2. **Mesa:** Presidente: Luiz Henrique Fraga; Secretário: Eduardo Felipe da Silva Soares.

3. **Ordem do Dia:** Aumento do capital social da Companhia. 4. **Deliberações:** as seguintes deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes: 4.1. Aumento do capital social da Companhia por meio da emissão de 7.800.000 (sete milhões e oitocentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Ações"), pelo preço total de emissão de R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentas mil reais). 4.2. A totalidade das 7.800.000 (sete milhões e oitocentas mil) ações emitidas foi subscrita pela acionista GIF IV Fundo de Investimento em Participações, fundo de investimento em participações devidamente autorizado a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na forma da Instrução da CVM nº 391, de 16 de julho de 2003, conforme alterada, inscrito no CNPJ/MF nº 03.909.540/0001-99 ("GIF IV"). 4.3. As 7.800.000 (sete milhões e oitocentas mil) ações serão integralizadas em até 5 (cinco) dias úteis, conforme Boletim de Subscrição anexo (Anexo I). 4.4. O outro acionista da Companhia renunciou ao seu direito de preferência na subscrição das Ações em favor de GIF IV. 4.5. Em decorrência das deliberações acima, foi aprovada alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, para passar a vigor com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões e oitocentas reais), representado por 10.000.800 (dez milhões e oitocentas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto a instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobradas dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a assembleia suspensa para o dia seguinte, a qual foi lida e aprovada, conforme assinado em livro próprio. Mesa: Luiz Henrique Fraga - Presidente; Eduardo Felipe da Silva Soares - Secretário. Acionistas: GIF IV Fundo de Investimento em Participações - Luiz Fraga. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 10 de maio de 2013. **Eduardo Felipe da Silva Soares** - Secretário. **JUCESP nº 206.012/13-9 em 29/05/2013. Gisela Simiema Caschin** - Secretária-Geral.

Energest S.A.
 CNPJ/MF: 04.029.501/0001-88 - NIRE: 35.300.180.526

Ata de 1º Reunião de Diretoria

Data: 03.06.2013. **Horário:** 10:30 horas. **Local:** Na Sede Social da Companhia, na Rua Bandeira Paulista, nº 530, 11º andar/parte, Bairro Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presenças:** Os Diretores Srs. Luiz Otávio Assis Henriques, Alvaro Jorge Guerreiro de Sousa, André Luiz Castro Pereira e José Chermom Iório. Ausente: Justificadamente o Diretor Sr. Antônio Carlos Barreto Pita de Abreu. **Mesa:** Sr. Luiz Otávio Assis Henriques e Sra. Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti, que atuaram na qualidade de Presidente e Secretária dos trabalhos, respectivamente. **Ordem do dia:** O Sr. Presidente informou a todos que a presente reunião tinha por finalidade aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia. **Deliberações:** Inicializados os trabalhos, os membros da Diretoria aprovaram, por unanimidade, a alteração do endereço da sede social da Companhia que passa da Rua Bandeira Paulista, nº 530, 11º andar/parte, Bairro Itaim Bibi, CEP 04532-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para a "Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, Sala 01, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo". **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e existindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Diretores presentes. **Mesa:** Luiz Otávio Assis Henriques, Secretária da Mesa: Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti. **Diretores:** Srs. Luiz Otávio Assis Henriques, Alvaro Jorge Guerreiro de Sousa, André Luiz Castro Pereira e José Chermom Iório. **Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original.** **Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti** - Secretária da Mesa. Registrada na JUCESP sob o nº 302.863/13-9 em sessão de 22/08/2013. **Gisela Simiema Caschin** - Secretária-Geral.

COMCIUS S.A.
 CNPJ/MF nº 03.909.540/0001-99 - NIRE 35.300.044.896

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data: 30/09/2009, 15:30hrs. **Local:** Bebedouro/SP. **Mesa:** José Francisco de Fátima Santos, Presidente; Sr. Carlos Luiz de Sá, Secretário. **Ordem do Dia:** 1) Discussão e aprovação da proposta de alteração do contrato social da Cia. para a emissão de 10 milhões de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com estornos restritos de colações, todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$10.000,00, totalizando, na data de emissão, o valor de até R\$100.000.000,00 em regime de melhores ofertas de colocação ("Emissão"); autorização para a Diretoria da Cia. coletar e analisar os documentos e praticar todos os atos necessários à realização da Emissão; e pedido de renúncia do cargo de Diretor feito pelo Sr. Eduardo Costa de Almeida. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, a partir desta data, os documentos e demais informações relacionadas às matérias a serem discutidas e deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, conforme ordem do dia acima. São Paulo, 30 de agosto de 2013. **Otmar Hübner** - Diretor Presidente. (31/08 e 03, 04/09)

Madeira Energia S.A. - Mesa
 CNPJ/MF nº 03.068.805/0001-41 - NIRE nº 35.300.346.866

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Madeira Energia S.A. ("Companhia") a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 19 de setembro de 2013, às 16:30 horas, na sede social da Companhia localizada na Cidade de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 6º andar, sala 2, Edifício Vila Lobo, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aumento de capital da Companhia para fins de aumento do capital social da Santa Antônio Energia S.A.; e (ii) instrução de voto da Companhia na condição de acionista de Santa Antônio Energia S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 09.391.823/0001-60, para tomar todas as providências cabíveis para a realização do aumento do capital social da sua subsidiária integral, conforme item "i" acima. **Instruções Gerais:** Os acionistas que desejarem ser representados por procurador deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato, na sede social da Companhia, nos termos do artigo 20, parágrafo único, do Estatuto Social, sob a referência "Assembleia Geral Extraordinária", com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia Geral. São Paulo, 04 de setembro de 2013. **Madeira Energia S.A. Mesa. Manoel Alton Soares dos Reis** - Presidente do Conselho de Administração.

INAMED DO BRASIL LTDA.
 CNPJ/MF nº 01.614.509/0001-50 - NIRE 35.213.073.829

Convocação - Reunião de Sócios

Ficam convocados todos os sócios p/ Reunião de Sócios da Inamed do Brasil Ltda., a ser realizada em sua sede, na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1.855, 13º andar, parte, Ed. Brasília Machado Neto, Vil. Olímpia, CEP 04548-005, São Paulo/SP, em 12/9/13, às 10hs, na qual serão discutidos e deliberados os seguintes assuntos: (I) nomeação do novo Administrador para a Sociedade, em substituição ao Sr. Arno Wilfried Ebianich; (II) alteração do Contrato Social da Sociedade para estabelecer a substituição do Administrador; e (III) outros assuntos de interesse da Sociedade. **Sócia Allergan S.A.** (atual denominação de Inamed S.A.), SP, 29/13.

Lameirão S.A.
Administração e Participação
 CNPJ/MF nº 08.865.403/0001-91 - NIRE 35.300.022.572

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 11/07/2013

Data, Hora e Local: Os 11/07/2013, às 10h00, na sede social da Cia. II - **Convocação:** Dispensada, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da totalidade dos acionistas. III - **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital. IV - **Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Dan Suguio, que convidou a mim, Walter Roberto Plaza Junior, para secretar os trabalhos. V - **Forma da Ata:** Foi deliberada, por unanimidade dos Acionistas, a lavratura da ata na forma de sumário. VI - **Documentos Lidos da Reunião:** Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado, referentes ao Exercício encerrado em 31/12/2011, cujos documentos encontram-se devidamente arquivados na sede social da Cia. VII - **Ordem do Dia:** Leitura, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2011. VIII - **Deliberações:** (a) Lidos e postos em discussão e votação, o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstrações das Mutuações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2011, e publicados no DOESP e no Jornal de Empresas e Negócios em 27/10/2012 foram os mesmos aprovados por unanimidade de votos, atendendo-se de votar os legalmente impedidos. IX - **Encerramento:** O Sr. Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, em consequência, se manifestou e não houve mais assuntos a tratar, foram encerrados os trabalhos. Assinaturas: Dan Suguio - Presidente da Mesa; Walter Roberto Plaza Junior - Secretário da Mesa; Acionistas: p. Ewen SP 68/11 Empreendimentos Imobiliários S.A. - Dany Muszkat e João Eduardo de Azevedo Silva; p. Evapor II Participações Societárias Ltda. - Dan Suguio e Walter Roberto Plaza Junior. Conferir com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 03/07/2013. **Mesa: Presidente - Dan Suguio; Secretário - Walter Roberto Plaza Junior. JUCESP nº 021.605/13-5 em 22/09/2013.**

Lucio Brazil Real Estate S/A
 CNPJ/MF nº 08.529.061/0001-52 - NIRE nº 35.300.042.151

Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 11/07/2013
 Data, Hora e Local: 11/07/2013, às 10h, na sede social. Presenças: Totalidade do capital social. Convocação: Dispensada. Mesa: Presidente: Wilson Pinto Rodrigues, Secretário: Cláudio Carvalho de Lima. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** a) As Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31/12/2011 e 31/12/2012, publicadas no DOESP e Jornal Empresas & Negócios, ambos em 06/07/2013; b) A destinação do lucro líquido, no valor de R\$ 30.538.591,76 para o exercício de 2011 e R\$ 9.752.064,75 para o exercício de 2012 na seguinte ordem: b.1) R\$ 2.000,00 para a Reserva Legal; b.2) manter em reservas de lucros o valor de R\$ 22.904.693,82 para o exercício de 2011, R\$ 7.314.048,57 para o exercício de 2012 e R\$ 2.048.388,87 referente a ajustes de exercícios anteriores; b.3) distribuir dividendos aos acionistas, no montante de R\$ 7.834.897,94 para o exercício de 2011 e R\$ 2.438.016,18 para o exercício de 2012, de acordo a participação de cada acionista no capital social e conforme disponibilidade de caixa. **Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a ata. Acionistas: Rafael Novellino / George Zausner / Cláudio Carvalho de Lima / Luiz Alberto Matias Lucio Mendonça / Fimino Matias Lucio Junior / Wilson Pinto Rodrigues / Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações / Lucio Empreendimentos e Participações Ltda. Mesa: Wilson Pinto Rodrigues Presidente; Cláudio Carvalho de Lima - Secretário. **JUCESP 309.195/13-5 em 15.08.13. Gisela Simiema Caschin** - Sec. Geral.

Irmadade de Misericórdia do Jahu
 CNPJ/MF nº 50.753.631/0001-51

Pregões Presenciais nº. 008/2013, 009/2013 e 010/2013

A Irmadade de Misericórdia do Jahu comunica a todos os interessados, a abertura dos Pregões Presenciais nº. 008/2013, 009/2013 e 010/2013 - aquisição de equipamento e material permanente para estruturação de unidade de atenção especializada em saúde contendo o Relatório Descritivo (Anexo I). Regime de Contratação - **Megrez Preço por Lote**, fixo e irrevogável. Credenciamento no dia 18 de setembro de 2013.

Processo Licitação nº. 008/2013 - Pregão Presencial nº. 008/2013 - início a partir das 8h00min - Processo Licitação nº. 009/2013 - Pregão Presencial nº. 009/2013 - início a partir das 18h00min. - Processo Licitação nº. 010/2013 - Pregão Presencial nº. 010/2013 - início a partir das 18h00min. B. Espaço Cultural da Santa Casa de Jahu. A sessão pública se dará após o credenciamento. O Edital completo estará disponível a partir da data da publicação, no endereço: www.santacasa.org.br e discutidos e deliberados os seguintes assuntos: (I) nomeação do novo Administrador para a Sociedade, em substituição ao Sr. Arno Wilfried Ebianich; (II) alteração do Contrato Social da Sociedade para estabelecer a substituição do Administrador; e (III) outros assuntos de interesse da Sociedade. **Sócia Allergan S.A.** (atual denominação de Inamed S.A.), SP, 29/13.

Ahlstrom Brasil Indústria e Comércio de Papéis Especiais Ltda.
 CNPJ nº 00.767.144/0001-78

Edital

Partes: Como Cedente, Ahlstrom Brasil Indústria e Comércio de Papéis Especiais Ltda. (CNPJ nº 00.767.144/0001-78) e, como Cessionária, Ahlstrom Fabricação de Não-Tecidos Ltda. (CNPJ nº 14.405.122/0001-72). **Objeto:** Cessão e transferência do estabelecimento comercial da Cedente localizado na Av. Paris, 2.120, Cascatas, na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, CEP 13.140-000 (CNPJ nº 00.767.144/0003-30). **Data:** 01/10/2012. **Signatários:** Pela Cedente, Valmir Pilon, Administrador, e Adriano Gama, Administrador; pela Cessionária, Valmir Pilon, Administrador, e Adriano Gama, Administrador. O documento é o instrumento de ratificação do mesmo encontrado-se a disposição de público em geral, à margem da inscrição da Cedente na JUCESP (NIRE 35.213.082.216), respectivamente, nºs 330.831/13-6 e 330.832/13-0. **Publicação feita em atendimento e para fins do disposto no artigo 1.144, da Lei 10.406, de 10/01/2002.**

Tratorcruz Implementos Agrícolas S/A
 CNPJ/MF nº 03.909.540/0001-99 - NIRE 35.300.044.896

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data: 30/04/2012, às 16:30hs., em Bebedouro/SP com 79,25% do capital social, convocados mediante publicação. **Mesa:** José Francisco de Fátima Santos - Pres.; Luiz Gustavo Turchetto Santos - Sec. **Deliberações:** a) Aprovadas as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2011; b) Aprovada a emissão de R\$ 160.322,59 (cento e sessenta e dois mil e trezentos e dois reais) para o exercício 2011 na conta "Prejuízos Acumulados". **Juceesp nº 213.179/13-1 em 10/06/2013. Secretária-Geral.**

SINCOMERCIO - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - EDITAL DE CONVOCACAO

Entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca todos os integrantes da categoria econômica por ela representada no município de São José dos Campos, para participarem da AGE - Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 11 de setembro de 2013, às 09:00 horas, em sua sede social, nesta cidade, a fim de deliberar, sobre a seguinte "Ordem do Dia":

- 1) Negociação Coletiva com a entidade representativa da categoria profissional dos comerciantes em sua base representada por este sindicato, ou seja, São José dos Campos, na respectiva data-base;
- 2) Outorga de poderes à Diretoria (ou ao Presgliente) para negociar junto à entidade representativa da respectiva categoria profissional em conformidade com o que vier a ser aprovado pela Assembleia;
- 3) Negociação Coletiva e outorga de poderes para negociar com as entidades representativas das categorias profissionais diferenciadas na respectiva data-base;
- 4) Discussão e aprovação das contribuições assistencial e confederativa, previstas, respectivamente, na alínea "e" do artigo 513 da CLT e no artigo 6º, inciso IV, da Constituição Federal; 5) Outros Assuntos. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de participantes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia Geral Extraordinária, será realizada uma hora após, em segunda convocação, com o quorum legal. São José dos Campos, 02 de setembro de 2013. **José Maria de Faria** - Presidente.



Sotreq S.A.

CNPJ/MF nº 01.604.688/0001-02 - NIRE - 35.3.000.56640

Local, Data e Hora: Na sede da Companhia na Rodovia Anhanguera Km 111,5 na Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, às 17:00 horas do dia 30 de abril de 2009. (2) Cota-Parte dos acionistas com direito a pensada a publicação dos Anúncios de Convocação conforme o disposto no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assembléias constantes do Livro de Presença de Acionistas; 3) Mesa e Instalação de Assessoria Assumida a presidência do Sr. Carl Alfred Orberg, que convidou a Sra. Sybelle da Costa Oliveira Bar, para secretariar os trabalhos. Composta a mesa, foi declarada instalada a Assembléia para deliberação dos assuntos previstos na forma da lei. 4) Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2008, que estavam à disposição dos acionistas, na sede da Companhia; (ii) destinação do lucro líquido do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2007; (iii) fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2008; (iv) pagamento de Juros sobre o Capital Próprio; (v) eleição dos membros do Conselho Consultivo e do Conselho de Administração; 5) Deliberações Tomadas: Aprovado o mandato referente ao exercício financeiro integralmente o relatório da administração, o balanço patrimonial e os demais demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, observadas as deduções legais societárias vigentes; 5.2 - Aprovada, com base no lucro líquido do exercício findo em 31/12/2008, observadas as deduções legais e estatutárias, a distribuição de dividendos no valor global de R\$ 6.323.208,88 (seis milhões trezentos e vinte e três mil duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos) aos acionistas, na proporção da quantidade de ações que cada um possui independente da sua espécie, observada, para cumprimento de pagar o dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social, a decisão de pagar Juros sobre o Capital Próprio aos acionistas, imputados à conta de dividendos, nos termos do item 5.3 abaixo, ficando o saldo do lucro líquido destinado na forma da lei 5.2 - Ratificar a decisão da diretoria, tomada em reunião, lavrada em atas próprias, para pagamento ou crédito de Juros sobre o Capital Próprio aos acionistas, nos dias e respectivos valores, a saber: no dia 30/06/2008 aprova o valor de R\$ 1.176,99 (um milhão e setecentos e onze mil e setenta e seis reais e novecentos e cinquenta e cinco centavos) no prazo de 30 dias, no dia 30/10/2008 aprova o valor de R\$ 5.593.505,87 (seis milhões quinhentos e noventa e três mil quinhentos e cinco reais e oitenta e sete centavos); e no dia 31/12/2008 aprova o valor de R\$ 2.462.864,54 (dois milhões quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), portanto, aprovado o mandato referente ao exercício findo em 31/12/2008 de R\$ 14.877.547,39 (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), a ser paga a título de Juros sobre Capital Próprio, imputada à conta de dividendos calculados conforme a lei, bem como, aprovar o pagamento desses valores na proporção da participação de cada um no capital social da Companhia. Fica, portanto, a Diretoria autorizada a pagar o montante acima aos acionistas até 30 de junho de 2009. 5.4 - Aprovada a remuneração global anual do Conselho de Administração, do Conselho Consultivo, e da Diretoria, na forma que entre si seus membros ajustarem, em até R\$ 19.000.000,00 (dezanove milhões e mil reais) por ano, para cada um, a ser reeleição, conforme o caso, do Sr. Carl Vagn Orberg, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 641.520-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 033.970.098-04, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Ipoieira, 240, do Sr. Carl Alfred Orberg, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 3.885.419-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 666.141.558-49, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Ipoieira, 260, da Sra. Kathryn Orberg Beck, brasileira, casada, residente e domiciliada na Cidade de Itui, São Paulo, na Alameda Patinho Feio, 302, identidade R.G. nº 3.023.166 expedida pelo IFRJ/L, inscrita no CPF/MF sob nº 530.444.957-68, do Sr. John Kristian Orberg, brasileiro, casado, residente e domiciliado nos Estados Unidos da América, 32 Leroy St, apto 6, New York, identidade nº 4.494.651 expedida pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 733.485.971-53, do Sr. Fernando Curado, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Itapicuru, 613 Conj. 94, identidade nº 1.356.966 expedida pelo Instituto Fátis Pacheco/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 147.253.858-75 e no OAB/SP sob nº 107.345, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal, 418, 11º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, como membros do Conselho Consultivo da Sociedade, para o mandato de 1 (um) ano, até a Assembléia Geral Ordinária de 2010. 5.6 - Aprovada a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, mantendo-os na posse de seus cargos, com mandato, excepcionalmente, até a Assembléia Geral Ordinária de 2010, como membros efetivos: (i) do Sr. Carl Vagn Orberg, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 3.885.419-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 666.141.558-49, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Ipoieira, 260, aprovada também a eleição como membro efetivo do Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, do Sr. Carl Alfred Orberg, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 3.885.419-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 666.141.558-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, na Alameda Patinho Feio, identidade R.G. nº 3.023.166 expedida pelo IFRJ/L, inscrita no CPF/MF sob nº 530.444.957-68, e como suplente da Sra. Kathryn Orberg Beck, residente no exterior, com procuração outorgada pelo Sr. Carl Alfred Orberg, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nos Estados Unidos da América, 32 Leroy St, apto 6, New York, identidade nº 4.494.651 expedida pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 733.485.971-53, com posse imediata, mediante assinatura do Termo de Posse. 6) Encerramento/Foi orelçada a palavra a quem desta quisso fazer uso. Não tendo havido qualquer manifestação, foram encerrados os trabalhos e suspensas as Assembléias pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Sumaré, 30 de abril de 2009. (a) Presidente da Mesa - Carl Alfred Orberg; (b) Secretária - Sybelle da Costa Oliveira Bar; (c) Cabo Empregoamentos S.A.; (d) Carl Vagn Orberg; (e) Carl Alfred Orberg; (f) Jorge Delaura Meyer Neto; (g) Leacião Brazli Lenz Cesar; (h) Arthur Castilho; (i) Sybelle da Costa Oliveira Bar; (a) Renato Pimentel Freitas; (j) John Kristian Orberg, representado por sua procuradora Maria Cristina Cascon Avelissian; (k) Lisa Phyllis Orberg, representada pela advogada e procuradora Maria Cristina Cascon Avelissian; (l) Sharon Elizabeth Orberg, representada por sua procuradora Maria Cristina Cascon Avelissian; e (m) Kathryn Orberg Beck. U. Secretário, certifico que o presente extrato é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio, Sybelle da Costa Oliveira Bar. JUCESP nº 218.792/09-9 em 25/06/2009. Ana Cristina de S. F. Calandra - Secretária Geral.

Energest S.A.

CNPJ/MF nº 04.029.601/0001-88 - NIRE 35.300.180.526
Ata da 22ª Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária
Realizada em 07 de Abril de 2009
1. Data, Hora e Local: realizada no dia 07 de abril de 2009, às 15:00 horas, na sede social da Companhia na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 530 - 11º andar/parte, Bairro Itaim Bibi, CEP 04532-001. 2. Convocação e Presença: Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes ainda, o Diretor Presidente da Companhia; e o representante da IPMG Auditores Independentes Sr. José Luiz Ribeiro de Carvalho. 3. Mesa: Assumida a presidência dos trabalhos o Dr. Antônio Manuel Barreto Pita de Abreu, que nomeou a Dra. Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti para secretária-adjunta. 4. Ordem do Dia: (i) matéria extraordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2008; (iii) aprovar a fixação da remuneração global dos administradores; e (iv) aprovar a mudança de jornal das publicações legais da Companhia; em matéria extraordinária: (v) renúncia de membro do Conselho de Administração; e (vi) alterar as denominações dos cargos da Diretoria da Companhia e consequentemente modificar os artigos 21 e 25 do Estatuto Social. 5. Deliberações: Após prestados os devidos esclarecimentos, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições: (i) aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, os quais foram colocados à disposição dos acionistas para consulta na sede social da Companhia, e ainda publicados, em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei nº 6.404/76, conforme alterada; nas edições do Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 06 de março de 2009 e do Diário Oficial do Estado de São Paulo de 07 e 08 de março de 2009. 5.2 Aprovaram destinação do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31/12/2008, no valor de R\$99.529.237,85 (noventa e nove milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos) da seguinte forma: (i) R\$4.975.481,89 (quatro milhões, novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), como Constituição de Reserva Legal equivalente a 5% do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do Art. 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores; (ii) R\$12.035.000,00 (doze milhões e trinta e cinco mil reais), como juros sobre capital próprio, imputados aos dividendos; e (iii) R\$82.517.755,96 (oitenta e dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) como dividendos, a serem pagos no decorrer do exercício à acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia na data-base desta Assembléia Geral. 5.3 Aprovaram a mudança de jornal que serão realizadas as publicações legais da Companhia, passando a ser o Diário Oficial do Estado de São Paulo e Folha de São Paulo. Em matéria extraordinária: 5.5 Aceitaram a renúncia do Conselheiro de Administração, Dr. Antônio José Sellare, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 7.798.028-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 533.003.946-72, conforme carta de renúncia que rubricada pela Secretária da Mesa fica anexa à presente Ata. Os acionistas prestaram um voto de louvor ao Dr. Antonio José Sellare pela atuação e excelência dos trabalhos desenvolvidos como Conselheiro de Administração da Companhia. 5.6 Aceitaram a renúncia das denominações dos cargos da Diretoria da Companhia e consequentemente modificar os artigos 21 e 25 do Estatuto Social da Companhia, passando os referidos artigos a vigorarem com as seguintes redações: "Artigo 21 - A Diretoria será composta por 4 (quatro) membros, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo 01 (um) Diretor Presidente e 03 (três) Diretores sem designação específica. Artigo 25 - A Companhia considerará-se obrigada quando representada: (a) por 2 (dois) Diretores em conjunto; (b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído; (c) por 2 (dois) procuradores em conjunto, com poderes especiais, devidamente constituídos; e (d) por 1 (um) só Diretor ou 1 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído, para a prática dos seguintes atos: (i) de representação da Companhia perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades de classe, bem como nas Assembléias e Reuniões de entidades de direito privado nas quais a Companhia participe como patrocinadora, membro fundador ou simplesmente membro participante; (ii) de endosso de cheques para depósito em contas bancárias da Companhia; e (iii) de representação da Companhia perante sindicatos ou Justiça do Trabalho, em matéria de emprego, suspensão ou demissão de empregados; e para acordos trabalhistas. Parágrafo Primeiro - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e salvo aquelas previstas no parágrafo segundo deste artigo, terão período de validade limitado a no máximo, 01 (um) ano. Parágrafo Segundo - As procurações para fins judiciais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado e aquelas outorgadas para fins de cumprimento de cláusula contratual poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a que estiverem vinculadas." 5.7 Fica as alterações do Estatuto Social da Companhia, aprovadas, fica consignado que a designação dos cargos ocupados pelos atuais Diretores da Companhia passa a ter a seguinte composição: Diretor Presidente: Dr. Luiz Otávio Assis Henriques; Diretor: Dr. Álvaro Jorge Guerreiro de Sousa; Diretor: Dr. Carlos Alberto de São José Cavaleiro; e Diretor: Dr. André Luiz de Castro Perrella. 6. Encerramento: Orelçada a palavra a quem dela quisse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme facultado ao artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, e após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os acionistas. Presidente da Mesa: Dr. Antônio Manuel Barreto Pita de Abreu. Secretária da Mesa: Dra. Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti. Acionistas: EDP - Energias do Brasil S.A., representada por sua procuradora Dra. Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti; Antônio Manuel Barreto Pita de Abreu; Luiz Otávio Assis Henriques; José José Gomes de Aguiar; Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Sales; e Miguel Dias Amaro. Esta é cópia fiel de ata que integra o competente livro. Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti - Secretária da Mesa. Registrada na JUCESP sob nº 229.879/09-0 em sessão de 01/07/2009. Secretária Geral: Ana Cristina de S. F. Calandra.

UNIBANCO SEGUROS & PREVIDÊNCIA UASEG SEGUROS S.A.

CNPJ nº 08.816.067/0001-00 - NIRE 35300341139
Ata Sumária da Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 31 de março de 2009.
Local e Hora: Av. Eusébio Matoso, nº 1.375, 8º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 17h. Mesa: Sr. Castro Araújo Rudge - Presidente; Marco Antonio Antunes - Secretário. Quorum: Acionistas representando a totalidade do capital social. Presença: Acionistas, Diretores e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, empresa que presta auditoria à Sociedade. Edital de Convocação: Dispensada a publicação do edital, em face do disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Aviso aos Acionistas: Dispensada a publicação do aviso em face do disposto no § 5º do artigo 133, da Lei nº 6.404/76. Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes: 1. Aprobadas as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31/12/2008, os quais foram publicados no DOESP nº 033.970.098-04, na cidade de São Paulo, na edição de 28.02.2009, nas páginas 33 e 64, e no DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços, na edição de 23.02.2009, nas páginas A19 e A20. 2. Ratificada, na forma constante das Demonstrações Financeiras ora aprovadas, a distribuição de dividendos à Diretoria, a destinação e aplicação do Lucro Líquido proporcional de R\$ 1.116.431,79 (um milhão cento e dezesseis mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos) que terá seguinte destinação: (a) R\$ 55.821,59 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos) para a conta de Reserva Legal; (b) R\$ 795.457,65 (setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) destinados para a Reserva de Margem Operacional; e (c) R\$ 265.152,55 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) a serem distribuídos aos acionistas da Sociedade na forma de dividendos até o final do exercício social de 2009. Fica facultado que a Diretoria determine a data do pagamento, que deverá ocorrer até 31.12.2009, e que a distribuição desse valor a título de dividendos deverá ser feita em nome do CNPJ nº 08.816.067/0001-00. 3. Resolvidos para a data do ato a posse dos que vierem a Ordinária a ser realizada até 31 de março de 2009, Sr. Castro Araújo Rudge, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Souza Aranha, nº 100 - 12º andar - Jd. Itaipu, identidade R.G. nº 14.209.727-7, e o Sr. Eduardo Múrcio de Figueiredo, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Eusébio Matoso nº 1.375 - 8º andar - Jd. Itaipu, identidade R.G. nº 23.480.881-0-SSP-SP e 707-30, para o cargo de Diretor Vice-Presidente, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Eusébio Matoso nº 1.375 - 8º andar, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 06.931.683-4/IFP-L, inscrito no CPF sob nº 813.465.577-72, para o cargo de Diretor. 4. Os diretores acima eleitos preenchem as condições previstas na Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP nº 130/2008. 5. Assim, em atendimento às normas dos órgãos reguladores a que está sujeita esta Sociedade, fica ratificada a designação das responsabilidades abaixo descritas aos seguintes membros da Diretoria: (a) José Castro Araújo Rudge, como Diretor responsável da Sociedade pela (i) Contabilidade, em cumprimento ao disposto na Resolução Normativa nº 119/2004, e (ii) Ovisória, em cumprimento ao disposto na Resolução Normativa nº 110/2004; (b) Ney Ferraz Dias, como Diretor responsável da Sociedade (i) pelas Relações com a SUSEP, em cumprimento ao disposto na Circular nº 234/2003, e (ii) pelo Administrativo - Financeiro, em cumprimento ao disposto na Circular nº 234/2003; (c) Antonio Eduardo de Figueiredo, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Trindade, como Diretor responsável da Sociedade (i) pela Área Técnica de Seguros, em cumprimento ao disposto na Circular nº 234/2003; (ii) por Controles Internos, em cumprimento ao disposto na Circular nº 249, de 2004, e (iii) por Controles Internos Específico para Prevenção de Fraude, em cumprimento ao disposto na Circular nº 344/2003; (d) Lauriberto Tadeu Tavaras, como Diretor responsável da Sociedade (i) pelo Cumprimento da Lei de Prevenção ao Crime de Lavagem de Dinheiro, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.613/1998, e (ii) pelo Registro de Apólices e Endossos, em cumprimento ao disposto na Resolução Normativa nº 143/2004. 6. Ratificado o pagamento da remuneração dos administradores desde o início do exercício social de 2008 até a presente data, e fixada em até R\$ 12.000,00 a verba global e anual de remuneração para a Diretoria, a ser paga até a próxima Assembléia Geral Ordinária, que compreende também as vantagens ou benefícios de qualquer natureza, que eventualmente vierem a ser concedidos, verbas estas reajustadas de acordo com a política de remuneração adotada pela Sociedade, na forma que vier a ser deliberada pela Diretoria. Conselho Fiscal: Não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento. Documentos arquivados na sede: Demonstrações Financeiras; Relatório dos Administradores e Parecer dos Auditores Independentes. São Paulo, 31 de março de 2009. (a) José Castro Araújo Rudge - Presidente; Marco Antonio Antunes - Secretário; Acionistas: p/ Itaiu Seguros S.A. (sucessora legal do Unibanco Seguros S.A., em fase de homologação perante a SUSEP) - Mesa: Estruturados: Marco Antonio Antunes - Diretores Gerentes; e p/ Estruturados: Marco Antonio Antunes - Diretores Gerentes; e p/ Estruturados: Claudia Polianka e Laila Cristiane Barbosa Braga de Melo - Diretoras. A presidente é cópia fiel da Ata lavrada em livro de Atas de Assembléias Gerais da Companhia, em face da autorização dada a sua publicação. São Paulo, 31 de março de 2009. (a) José Castro Araújo Rudge - Presidente; Marco Antonio Antunes - Secretário. Secretária da Fazenda - Junta Comercial do Estado de São Paulo - Certifico o registro sob nº 265.438/09-0 em 25.06.2009. (a) Ana Cristina de S. F. Calandra - Secretária Geral.

Alatsapur Participações S.A.

Convocação de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária
Na forma dos artigos 122, 124, 131, § único e 135, da Lei das S/A, e conforme artigos 7º e 8º do estatuto social, a Diretoria CONVOCA os srs. acionistas a se reunirem no dia 07/08/2009, às 9:00 hs, na Estrada do Capuava 1000, Bl. III, 2º andar, Cotia/SP, para deliberarem, em AGO, sobre as matérias do art. 132 da Lei 6.404/76, e, em AGE, sobre (i) alteração da denominação social da Sociedade, (ii) aumento do capital social mediante emissão de novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, (iii) reforma do estatuto para melhor disciplinar a publicação de anúncios e dos documentos do art. 133 da Lei das S/A, e (iv) outros assuntos de interesse da Sociedade. Cotia, 07/07/2009. (07.08.09)
Anjos Com. de Arletos de Ferro Alumínio Ltda EPR torna público que solicitou junto à CETESB a Lic. Prévia, de Instalação e de Operação p/ a atividade de arletos de serralheria, excoel esquadrias e/tratamento superficial, à R. Maria Patrícia, 151, Sta. Maria, Santos/SP, CEP 11089-060

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Capapuava, em face à regularização do todo o processo, considerando ainda a decisão da Presidência, Ratifico a realização dos seguintes processos: Processo nº 195/09, Dispensa nº 162/09, Objeto: Aquisição de Pneus, Alinhamento e Balanceamento do Pálio com a empresa: Araújo e Arbxen Pneus Ltda-EPP - no valor global de R\$ 530,00; Processo nº 196/09, Dispensa nº 163/09, Objeto: Aquisição de cabo condutor elétrico, com a empresa: Midewep Eletro Hidráulica Ltda Me no valor global de R\$ 370,25; Processo nº 197/09, Dispensa nº 164/09, Objeto: Aquisição de Suplemento para Oncologia, com a empresa: Emporia Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda no valor global de R\$ 380,00 tendo em vista ter apresentado o menor preço. Capapuava/SP, 10 de julho de 2009. José Machado Filho - Presidente da FUSAM.

CENTRO AUTOMOTIVO DINAMITE LTDA., torna público que recebeu da CETESB, a Licença de Instalação nº 45002473, e requereu a Licença de Operação para Comércio Varejista de Combustíveis Líquidos e Lubrificantes, à R. Lorena, 2171, Jd. Paulista, São Paulo/SP.

Sada Transportes e Armazenagens S.A.

(Cia. Fechada) - CNPJ nº 19.193.348/0001-88 - NIRE 35300334-57
Convocamos os Srs. Acionistas desta Cia., a comparecerem à Assembléia Ordinária-AGO, que se realizará no dia 09 de agosto de 2009, às 10 horas, na sede social, na Av. Nicolau Demarchi, 1.600, Bairro Demarchi na Cidade de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Eleição da Diretoria para o novo triênio que se inicia 09/08/2009 findando em 09/08/2012. b) Outros assuntos de interesse da Companhia. São Bernardo do Campo (SP), 06 de julho de 2009. Vitorio Mediodi - Presidente da Mesa

DISTRATO: A empresa POLIDODONTO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS S/C LTDA., CNPJ nº 54.928.239/0001-55, encerra as atividades em data de 15 de junho de 2009, não deixa Ativo e nem Passivo, a guarda dos livros fica a cargo da sócia Daniela Brida de Andrade.

COLÉGIO PROPOSTA S/C LTDA. - EXTRATO DE DISTRATO
Em 29/12/2008, os sócios da sociedade, resolveram dissolvê-la, não deixando Ativo/Passivo a liquidar, ficando os livros/docx. a cargo da sócia Maria do Rosário Iacovello El Debs, residente em Santo André/SP.





ENERGEST S.A.

CNPJ/MF nº 04.029.601/0001-89 - NIRE 35300180526

Ata da 19ª Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Fevereiro de 2008

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 01 de fevereiro de 2008, às 18:30 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 530 - 11ª andar/parte, Bairro Itaim Bibi, CEP 04532-001. 2. Convocação e Presença: Os presentes são acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que está dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme estatuto social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Dr. Antônio Manoel Barreto Pita de Abreu, que nomeou a Dra. Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti para secretária-loc. 4. Ordem do Dia: (I) Aprovar as alterações dos artigos 10; 13 e 21 do Estatuto Social da Companhia; (II) aceitar as renúncias dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (III) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (IV) aprovar a exoneração e aceitar a renúncia de membros da Diretoria da Companhia, e (V) eleger os membros da Diretoria da Companhia. 5. Deliberações: Após prestados os devidos esclarecimentos, os acionistas: 5.1. Aprovaram as alterações dos artigos 10; 13 e 21 do Estatuto Social da Companhia, para reformular a estrutura de sua Diretoria, passando assim os referidos artigos a vigorarem com as seguintes redações: "Artigo 10 - O mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. Artigo 13 - O Conselho de Administração será composto por 6 (seis) membros, dos quais um será o seu Presidente e outro o seu Vice-Presidente, todos acionistas eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo. Artigo 21 - A Diretoria será composta por 4 (quatro) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, que terão as seguintes designações, sendo autorizada a cumulação de funções por um mesmo Diretor: 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Executivo, 01 (um) Diretor de Gerência Técnica, 01 (um) Diretor de Gerência Comercial, 01 (um) Diretor de Gerência Financeira, 01 (um) Diretor de Gerência de Recursos Humanos, 01 (um) Diretor de Gerência de Marketing, 01 (um) Diretor de Gerência de Operações, 01 (um) Diretor de Gerência de Serviços, 01 (um) Diretor de Gerência de Tecnologia da Informação, 01 (um) Diretor de Gerência de Relações Institucionais e 01 (um) Diretor de Gerência de Sustentabilidade. 5.2. Aceitaram a renúncia do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Dr. Antônio Fernando Melo Martins de Costa e do Conselho Dr. Custódio Alexandre Rouxinol Miguens, conforme cartas de renúncia que rubricadas pela Secretária da Mesa ficam anexas a presente ata. Os Srs. Conselheiros prestaram um voto de louvor ao Dr. Antônio Fernando Melo Martins de Costa e ao Dr. Custódio Alexandre Rouxinol Miguens, pela atuação e excelência nos trabalhos desenvolvidos como Presidente do Conselho de Administração, respectivamente, da Companhia. 5.3. Aprovaram a eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato de 03 (três) anos a contar da presente data os Srs. Antônio Manoel Barreto Pita de Abreu, português, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RNE V52306-0, inscrito no CPF/MF sob nº 231.356.918-70, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 530 - 14º andar, CEP: 04532-001, ora indicado para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, Antônio José Sellari, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 7.780.432-8-SP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 533.003.949-72, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 530 - 13º andar, CEP: 04532-001, ora indicado para o cargo de Diretor Presidente, Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro, português, casado, engenheiro eletrônico, portador do passaporte nº 92445334, inscrito no CPF/MF sob nº 228.339.958-06, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 530 - 14º andar, CEP: 04532-001, ora indicado para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, Antônio José Sellari, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 7.780.432-8-SP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 533.003.949-72, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 530 - 13º andar, CEP: 04532-001, ora indicado para o cargo de Diretor Executivo, Dr. Antônio Fernando Melo Martins de Costa e do Conselho Dr. Custódio Alexandre Rouxinol Miguens, conforme cartas de renúncia que rubricadas pela Secretária da Mesa ficam anexas a presente ata. Os Srs. Conselheiros prestaram um voto de louvor ao Dr. Antônio Fernando Melo Martins de Costa e ao Dr. Custódio Alexandre Rouxinol Miguens, pela atuação e excelência nos trabalhos desenvolvidos como Presidente do Conselho de Administração, respectivamente, da Companhia. 5.4. Aceitaram a renúncia do Diretor de Investimentos e Controle, Dr. Vasco de Freitas Barcellos Neto e do Diretor Técnico Dr. Hugo Seabra de Souza, conforme cartas de renúncia que rubricadas pela Secretária da Mesa ficam anexas a presente ata. Os Srs. Acionistas prestaram um voto de louvor ao Dr. Vasco de Freitas Barcellos Neto e ao Dr. Hugo Seabra de Souza, pela atuação e excelência dos trabalhos desenvolvidos como Diretor de Investimentos e Controle, e Diretor Técnico, respectivamente, da Companhia. 5.5. Elegeram os seguintes membros da Diretoria, para um mandato de 3 (três) anos a partir da presente data: Diretor Presidente: Dr. Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro, português, casado, engenheiro eletrônico, portador do RNE nº V516272-1, inscrito no CPF/MF sob nº 232.772.218-73, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 530 - 10º andar, CEP: 04532-001, Diretor de Gerência Técnica: Dr. José Manuel de Moura Lopes Alves, português, casado, engenheiro, portador do RNE nº V343474-G, inscrito no CPF/MF sob nº 228.769.688-19, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 530 - 10º andar, CEP: 04532-001, Diretor de Gerência Comercial: Dr. José Manuel de Moura Lopes Alves, português, casado, engenheiro, portador do RNE nº V343474-G, inscrito no CPF/MF sob nº 228.769.688-19, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 530 - 10º andar, CEP: 04532-001, Diretor de Gerência Financeira: Dr. Thomas Daniel Brull, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3.625.813, inscrito no CPF/MF nº 664.569.088-68, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 530 - 13º andar - Itaim Bibi, CEP: 04532-001, ora indicado para o cargo de Diretor Presidente, Diretor Executivo, e Diretor de Gerência Técnica, respectivamente, têm suas poses condicionadas à autorização do Ministério do Trabalho e Emprego. Os Diretores ora eleitos, neste ato e/ou por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, declarando não estarem incurso em crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis. Encarregado: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensas a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em folhas soltas, em forma de sistema conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual após ter sido reaberta e sessão, foi lida e aprovada em conformidade com o estatuto social. Presidente da Mesa: Dr. Antônio Manoel Barreto Pita de Abreu, Secretário da Mesa: Dra. Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti. Acionistas: EDP - Energia de Almeida e Loureiro; Antônio Manoel Barreto Pita de Abreu e Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro; Antônio Manoel Barreto Pita de Abreu e Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro; Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas e Miguel Dias Amaral. Esta é a cópia fiel da ata que integra o competente livro. Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti - Secretária da Mesa. Ata Registrada na JUCESP sob nº 70.912/08-7 em sessão de 03/03/2008. Secretária Geral: Cristiane da Silva F. Correa.

tracção da Companhia, respectivamente, têm suas poses condicionadas à autorização do Ministério do Trabalho e Emprego. Os conselheiros ora eleitos, neste ato e/ou por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, declarando não estarem incurso em crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis. 5.4. Convocando que a maioria dos membros do Conselho de Administração ora indicados no item "5.3", supra, tem sua poses condicionadas à aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, tornando o Conselho de Administração temporariamente sem funcionamento, aprovaram a exoneração do Dr. Custódio Alexandre Rouxinol Miguens, português, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RNE nº V378587-W e inscrito no CPF/MF sob nº 230.485.518-08, do cargo de Diretor Presidente da Companhia, considerando que o mesmo foi convidado a regressar para Portugal a fim de exercer funções em outras empresas do Grupo. Os Srs. Acionistas prestaram um voto de louvor ao Dr. Custódio Alexandre Rouxinol Miguens pela atuação e excelência dos trabalhos desenvolvidos como Diretor Presidente da Companhia. 5.4.1. Aceitaram a renúncia do Diretor de Investimentos e Controle Dr. Vasco de Freitas Barcellos Neto e do Diretor Técnico Dr. Hugo Seabra de Souza, conforme cartas de renúncia que rubricadas pela Secretária da Mesa ficam anexas a presente ata. Os Srs. Acionistas prestaram um voto de louvor ao Dr. Vasco de Freitas Barcellos Neto e ao Dr. Hugo Seabra de Souza, pela atuação e excelência dos trabalhos desenvolvidos como Diretor de Investimentos e Controle, e Diretor Técnico, respectivamente, da Companhia. 5.5. Elegeram os seguintes membros da Diretoria, para um mandato de 3 (três) anos a partir da presente data: Diretor Presidente: Dr. Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro, português, casado, engenheiro eletrônico, portador do RNE nº V516272-1, inscrito no CPF/MF sob nº 232.772.218-73, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 530 - 10º andar, CEP: 04532-001, Diretor de Gerência Técnica: Dr. José Manuel de Moura Lopes Alves, português, casado, engenheiro, portador do RNE nº V343474-G, inscrito no CPF/MF sob nº 228.769.688-19, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 530 - 10º andar, CEP: 04532-001, Diretor de Gerência Comercial: Dr. José Manuel de Moura Lopes Alves, português, casado, engenheiro, portador do RNE nº V343474-G, inscrito no CPF/MF sob nº 228.769.688-19, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 530 - 10º andar, CEP: 04532-001, Diretor de Gerência Financeira: Dr. Thomas Daniel Brull, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3.625.813, inscrito no CPF/MF nº 664.569.088-68, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 530 - 13º andar - Itaim Bibi, CEP: 04532-001, ora indicado para o cargo de Diretor Presidente, Diretor Executivo, e Diretor de Gerência Técnica, respectivamente, têm suas poses condicionadas à autorização do Ministério do Trabalho e Emprego. Os Diretores ora eleitos, neste ato e/ou por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, declarando não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis. Encarregado: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensas a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em folhas soltas, em forma de sistema conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual após ter sido reaberta e sessão, foi lida e aprovada em conformidade com o estatuto social. Presidente da Mesa: Dr. Antônio Manoel Barreto Pita de Abreu, Secretário da Mesa: Dra. Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti. Acionistas: EDP - Energia de Almeida e Loureiro; Antônio Manoel Barreto Pita de Abreu e Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro; Antônio Manoel Barreto Pita de Abreu e Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro; Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas e Miguel Dias Amaral. Esta é a cópia fiel da ata que integra o competente livro. Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti - Secretária da Mesa. Ata Registrada na JUCESP sob nº 70.912/08-7 em sessão de 03/03/2008. Secretária Geral: Cristiane da Silva F. Correa.

Alpen Haus Desenvolvimento Imobiliário S.A.

CNPJ/MF 07.313.925/0001-31 Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, 5200 - Ed. Miami - Bloco C - Cj. 32 - Jardim Morumbi - 05.677-000 - São Paulo - SP

Senhores acionistas: Em cumprimento aos preceitos legais e às normas estatutárias, vimos com satisfação submeter à consideração de V. Sas. as Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, da empresa Alpen Haus Desenvolvimento Imobiliário S.A. Agradecemos a colaboração recebida e continuamos ao inteiro dispor de V.Sas., em nossa sede social, para quaisquer esclarecimentos relativos às contas prestadas. São Paulo, 7 de março de 2008

Table with financial data for Alpen Haus Desenvolvimento Imobiliário S.A. for 2007 and 2006. Includes sections for Balanço Patrimonial, Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos, and Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.

Table with financial data for Alpen Haus Desenvolvimento Imobiliário S.A. for 2007 and 2006. Includes sections for Demonstrações do Resultado, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, and Notas Explicativas.

Lameirão S/A Administração e Participação. Assembleia Geral Ordinária - Convocação. Ficam convocados os srs. acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 11 de abril de 2008, às 15:00h, na sede social a Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 951, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Letura, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2007; b) Destinação do lucro líquido da Sociedade; c) Discussão e votação acerca da distribuição de dividendos; d) Eleição da Diretoria para novo mandato e fixação de seus honorários; e) Outros assuntos. Achem-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2007. São Paulo, 05 de março de 2008. a) Diretoria.

Dimas Ometto Participações S.A. CNPJ/MF nº 08.428.342/0001-19 - NIRE nº 35.300.336.348. Extra da Ata de 2ª Assembleia Geral Extraordinária. Data, Hora e Local: 28/12/2007, 14h, sede social, Ribeirão Preto-SP. Presença: Totalidade do capital social. Convocação: Dispensada legalmente. Mesa: Pres.: Marcelo Campos Ometto e Secret.: Graça Campos Ometto. Deliberações Unâniimes: (1) Alterar a data de encerramento do exercício social da Cia. para 31 de março a partir do exercício social encerrado em 30/04/2007, e a consequente alteração do art. 21 do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 21 - O exercício social terminará em 31 de março de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras, determinadas por lei, § único - A Sociedade poderá, a critério da Diretoria, levantar Balanços Intermediários, em qualquer época do ano, bem como deliberar a distribuição de dividendos e conta de lucro apurado observado os limites legais". Nada mais. Rib. Preto-SP, 28/12/07. Pres.: Marcelo Campos Ometto, Secret.: Graça Campos Ometto. JUCESP nº 69.982/08-9 em 29/02/08. Cristiane da Silva F. Correa - Secretária Geral.

COHAB - CAMPINAS. CNPJ/MF 46.044.871/0001-08. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 002/2008. A Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CP, torna público para conhecimento de interessados, a abertura de licitação sob a modalidade Pregão, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança e vigilância preventiva da sede e Almoarifado da COHAB/CP. A entrega dos envelopes de Proposta e de Habilitação deverá ser efetuada até às 14:00 horas do dia 20 de março de 2008, na sede da COHAB/CP. O Edital na íntegra com todas as informações necessárias, poderá ser adquirido na sede da COHAB/Campinas, na Av. Prefeito Faria Lima, 10, Pq. Itália, Campinas/SP das 8:30 às 18:00 horas, mediante o pagamento da importância de R\$ 5,00 (cinco reais), que equivale ao custo de sua reprodução. Campinas, 07 de março de 2008. Miguel Jorge Nicolau Filho - Diretor Administrativo e Financeiro.

SUPERMERCADO GIMENES S.A. CNPJ/MF nº 07.721.171/0001-59 - NIRE nº 35300327144. Extra da Ata de Reunião da Diretoria. Data, Hora e Local: 28/02/08, às 10:00h, em Sorocaba-SP. Mesa: Presidente: Ricardo Döbeli, Secretário: Paulo Sérgio Araújo de Barros. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Deliberações Unâniimes: Abriu a seguinte lista: 1. Av. 43, 685, Centro, CEP 14780-420, na cidade de Barretos-SP. Nada mais. Sorocaba-SP, 28/02/07. Presidente: Ricardo Döbeli, Secretário: Paulo Sérgio Araújo de Barros. JUCESP nº 78.541/08-6 em 05/03/08. Cristiane da Silva F. Correa-Secretária Geral.

Quantity Empreendimentos e Participações S.A. CNPJ/MF nº 04.816.322/0001-08 - NIRE 35.300.188.560. Ata de Assembleia Geral Extraordinária. Realizada em 27 de Dezembro de 2007, às 10h. CERTIDÃO - Secretária da Fazenda - Cofício o registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 71.476/08-9 em 04.03.2008. Cristiane da Silva F. Correa - Secretária Geral.

NEC DO BRASIL S.A. Convocamos os Acionistas para AGE em 17.03.08, 9hs., na sede social, na Av. Paulista, 2300, gis. 141, 143, 151/4, 162, em SP/SP, para deliberar: AGE: Resultados 2007, distribuição de dividendos, eleição de conselheiros e remuneração dos administradores. AGE: Alteração do Estatuto Social - Arts.2,11 e 18. Paulo G. Castelo Branco - Conselheiro de Administração. SP, 7.3.08. (08.11.12)





ENERGEST S.A.

CNPJ/MF nº 04.029.601/0001-88 - NIRE 35.300.180.526

Ata de 1ª Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária Realizada no Dia 10 de Abril de 2007

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 10 de abril de 2007, às 08:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Bôndora Paulista, nº 119, andar térreo, Bairro Itaim Bibi, CEP 04533-001. 2. Convocação: Dispensada nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76...

reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros. Artigo 19 - Compete ao Conselho de Administração: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia...

JUCESP CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO CRIST 239.199/07-8

